

PROCESSO Nº: 1167892
NATUREZA: Prestação de Contas Executivo Municipal
PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
EXERCÍCIO: 2023

À Coordenadoria para Desenvolvimento do SICOM.

Com base no princípio da verdade material, consagrado no art. 187 da Resolução n. 24/2023, RITCEMG, **defiro** o pedido de substituição dos módulos Acompanhamento Mensal - AM e Obras e Serviços de Engenharia, referentes ao exercício de 2023, para correção de inconsistências em contratos, protocolizado sob o n. 90.0101.3800.2024, petição eletrônica subscrita pelo Sr. Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal de Poços de Caldas. Fixo em 15 (quinze) dias o prazo para a substituição pleiteada, acompanhada da documentação comprobatória.

Ainda, a respectiva coordenadoria deverá tomar as medidas cabíveis quanto à substituição autorizada, **cientificando o requerente** do respectivo prazo e que as alterações nas informações constantes da prestação de contas anual realizadas no curso da tramitação processual implicarão a substituição das informações remetidas ao SICOM, conforme art. 6º, parágrafo único, da INTCEMG n. 4/2017.

Após, dê-se tramitação ao feito nos termos regimentais.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024.

Licurgo Mourão
Relator
(Assinado digitalmente)